



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n. 17.950-000 Nova Guataporanga - SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL nº 1.630/2025 – DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre autorizações para abertura no Orçamento vigente, os Créditos Adicionais Especiais para os fins específicos e dá outras providências.

Jose Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga -SP, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado abertura no orçamento vigente os Créditos Adicionais Especiais na importância de até R\$. 2.500.746,00 (dois milhões e quinhentos mil e setecentos e quarenta e seis reais), destinados a contratações de empresas especializadas em serviços de engenharia civil para obras de reforma, melhoramento e outros na Praça Publica situada ao redor Igreja Matriz; e, contratação de operação de crédito para implantação de placas solares nos próprios públicos no Município de Nova Guataporanga, distribuídos nas seguintes dotações:

02.02.01 – 14.422.0006.1021.0000	Praça	
– 44.90.51 – Fr 01.....		R\$. 226.081,31
02.02.01 – 14.422.0006.1021.0000	Praça	
– 44.90.51 – Fr 02.....		R\$. 774.664,35
02.02.08 – 18.541.0015.1032.0000	Placas Solar	
– 44.90.52 – Fr 07.....		R\$. 1.500.000,00

Art. 2º - Os Créditos Adicionais Especiais autorizados na forma do artigo anterior, serão cobertos com os recursos:

Recursos Próprios - Excesso de Arrecadação.....	R\$. 226.081,31
Recursos Estadual FID.....	R\$. 774.664,35
Recursos Financiamento FINISA.....	R\$. 1.500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 04 de Junho de 2025

Jose Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação nos locais de costume, Site e DO do Município, na data supra.

Antônio Aparecido Dário
Chefe do Setor de Administração